



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

**INDICAÇÃO Nº
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

O Vereador que esta subscreve, indica ao Prefeito Municipal, Sr.º Marcio Manetti Porto, que seja incluído no cronograma de obras do município o calçamento das seguintes localidades:

Bairro Padre Reinaldo;
Bairro Veleda;
Rua 13 de Maio – Bairro Santa Izabel;
Rua Gratulino Madruga.

Justificativa:

O calçamento destas vias e bairros se faz necessário para melhorar as condições de trafegabilidade, facilitar o acesso de veículos e pedestres, além de trazer mais qualidade de vida aos moradores. Trata-se de um investimento essencial em infraestrutura urbana, que contribui para o desenvolvimento do município e atende reivindicações antigas da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 27 de Agosto de 2025.

**Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador do PDT**